



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1150 / 2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretária Competente, para intervenção do município para realizar a instalação de uma placa de "Proibido Estacionar" na via próxima ao acesso 2 da BR 356.

JUSTIFICATIVA:

A referida via é bastante movimentada, especialmente nos horários de pico, quando há um aumento significativo no fluxo de veículos, incluindo de grande porte. A presença de veículos estacionados na via durante esses períodos torna o trânsito no local extremamente difícil e perigoso, comprometendo a fluidez e a segurança de todos os que utilizam a via.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2024.



Vereador
Dr. Edson

APROVADO

EM 12 / 08 / 24



PRESIDENTE